



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 239/2019**

DATA: 03 de Junho de 2019.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Retornar a partir de **01 de junho de 2019**, a Sra. **Marli Aparecida Gabriel da Silveira**, servidora efetiva no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 248, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme ofício PREV nº. 094/2019 que se encontrava afastada conforme processo administrativo do Previlândia nº 2019.01.00000016.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Junho de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.